



Câmara Municipal de Sooretama
Município de Espírito Santo
PROTOCOLO

14 ABR 2023
437 / 2023
[Handwritten signature]

Exmo. Sr.
João Paulo Da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº. 39 / 2023

Indico na forma regimental, e depois de ser ouvido no plenário desta casa, que seja encaminhado para a presente indicação para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração da municipalidade no sentido de providenciar com urgência criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019.

JUSTIFICATIVA

Esta Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, este prazo se encerrou no dia 11 de dezembro de 2020. Sendo assim, e para que o Gestor do Município não se enquadre em Improbidade Administrativa, é que indicamos que com a máxima urgência o Prefeito providencia a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe interprofissional disposta na Lei Federal.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Dessa forma como com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal.

Sooretama, 13 de Abril de 2023.

[Handwritten signature]
João Paulo da Silva

Presidente Da Câmara Municipal De Sooretama

João Paulo da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Sooretama

